



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

### LEI N° 709/99

**DATA:** 27 de setembro de 1.999.

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a pagar extensão de rede elétrica e dá outras providências.

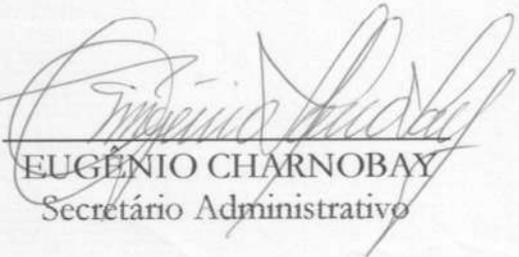
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar extensão de rede com um ponto de energia elétrica de 75 KVA, com extensão de 490 metros de alta tensão e demais acessórios, na Linha Iguaçu Norte, neste Município.

**Parágrafo Único**- O referido benefício destina-se à instalação do CTG-Centro de Tradições Gaúchas Laços do Sul.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 27 de setembro de 1.999.

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário Administrativo

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal